



PORTARIA Nº 1509/2024

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável Luciele Cassia Drusian, matrícula nº 8255-01, consoante protocolo digital nº 95668/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 02/07/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Secretário de Escola, em face do pleito da servidora pública estável, Luciele Cassia Drusian, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de BIBLIOTECÁRIA DE ESCOLA, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, conforme protocolo digital nº 95668/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/07/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEI LUÍS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração